



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR
- CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0034999-96.2016.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$231.216,87

Exequente(s): • CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORY ECOVILLE (CPF/CNPJ: 05.945.666/0001-36)
RUA MONSENHOR IVO ZANLORENZI, 3847 - CURITIBA/PR

Executado(s): • GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CPF/CNPJ:
01.927.552/0001-02)
Rua Conselheiro Carrão, 880 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP: 80.040-130

Ao 1º dia de fevereiro de 2021, na forma do r. despacho de sequência "107.1" dos autos acima mencionados, cujo débito monta em R\$231.216,87 – atualizado até outubro de 2019, foi lavrado o presente termo de penhora sobre 10 (dez) unidades, referente aos apartamentos 1211, 1221, 1222, 1224, 1231, 1233, 1234, 1241, 1242, 1244, todos do Bloco 12, pertencente ao executado, conforme a seguinte descrição do imóvel (matrícula mãe): “LOTE A-1-A-1 (á-um-á-um), resultante da subdivisão do Lote A-1-A (á-um-á), esta da subdivisão do Lote A-1 (á-um), oriundo da subdivisão do Lote A, que por sua vez é originário da subdivisão do terreno com área de 18.150,00m², situado no distrito de Campo Comprido, nesta cidade de Curitiba, localizado a 63,00 metros da esquina com a Rua José Izidoro, Biazetto, de forma irregular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Eduardo Sprada, pelo lado direito, de quem a da referida olha o imóvel, mede 244,89 metros de extensão da frente aos fundos, em seis linhas sucessivas, sendo 22,17 metros e 26,50 metros confrontando com o Lote A-1-A-2, desta mesma subdivisão; (...)”, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 100.483, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba - PR; cuja cópia juntada no evento 103.2, fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica CIENTE a parte executada, de que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) acima descrito(s) até nova determinação, e, do compromisso da condição de fiel depositário(a) do(s) referido(s) bem(ns). Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado digitalmente. Eu, Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar.

Assinado digitalmente

JULIANE VELLOSO STANKEVECZ
Juíza de Direito Substituta

